



Município de Farol

PORTARIA Nº 4472/2013

SUMULA: ALTERA O CONSELHO-GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ARTIGO 61, II, "c", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO c/c O ART. 93, RESOLVE:

I - Fica alterado o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, nomeado através da Portaria nº 4105 de 18 de abril de 2011.

ADELSON FERNANDES DOS SANTOS Representante – Secretaria de Planejamento;	RG 5.654.696-0	CPF 883.521.109-34
IRINEU GARCIA SILVEIRA Representante - Secretaria de Finanças;	RG 5.111.907-2	CPF 505.615.889-53
ROSIMERE MOTA Representante – Conselho Municipal de Ação Social;	RG 7.133.127-0	CPF 005.944.899-70
ODAIR JOSE FERREIRA Representante – Associação de Produtores Rurais da Agua da Fartura;	RG 5.269.324-5	CPF 616.629.819-20
VALMIR JOSE DA SILVA Representante – Associação da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida	RG 3.625.920-5	CPF 529.463.479-15
JOSMAR DA SILVA HALATENO Representante – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;	RG 8.291.974-0	CPF 006.620.939-09
CRISTIANO SEMPRE BOM BIFF Representante – Associação Comercial e Industrial de Farol	RG 8.951.649-6	CPF 064.450.789-66
ARI PEREIRA DA SILVA Representante – Conselho Ecumênico	RG 13.253.687	CPF 016.687.828-63

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4160/2011.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 25 de Fevereiro de 2013.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal